



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

CNPJ: 07.226.055/0001-63

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2026

PROCESSO DE DISPENSA 020/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO A TROCA E MANUTENÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ESPELHOS (CEGOS E COM FURO), INSTALAÇÃO DE CÂMERA NO FORRO, SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CHANFRADAS, INSTALAÇÃO DE TELEVISOR, IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE TOMADA EM 220V, INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS E REPAROS EM TOMADAS EXISTENTES QUE APRESENTEM FALHAS DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS QUE ESTEJAM IDENTIFICADOS NESTE TERMO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.066,67 (QUATRO MIL, SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

PERÍODO: 40 (QUARENTA) DIAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- a) E-mail institucional: camaradivisanova@yahoo.com.br
- b) Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.
- c) Propostas: Início as 17h do dia 10/09/2026 até as 8h do dia 16/09/2026.



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

LOCAL: CAMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21

ANTONIO EDGAR
DE AVILA
RIBEIRO:353425106
78

Assinado de forma digital por
ANTONIO EDGAR DE AVILA
RIBEIRO:35342510678
Dados: 2026.09.10 14:00:02
-03'00'

ANTÔNIO EDGAR DE ÁVILA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 022/2026

PROCESSO DE DISPENSA 020/2026

REF.:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO A TROCA E MANUTENÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES, INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ESPELHOS (CEGOS E COM FURO), INSTALAÇÃO DE CÂMERA NO FORRO, SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CHANFRADAS, INSTALAÇÃO DE TELEVISOR, IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE TOMADA EM 220V, INSTALAÇÃO DE NOVAS TOMADAS E REPAROS EM TOMADAS EXISTENTES QUE APRESENTEM FALHAS DE FUNCIONAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS QUE ESTEJAM IDENTIFICADOS NESTE TERMO.

1. PREÂMBULO

1.1. A Agente de Contratação Brenda Paulino Barbosa, nomeada pela Portaria Nº 001/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, torna público a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos e condições a seguir:

2. REPARTIÇÃO INTERESSADA

2.1. Câmara Municipal de Divisa Nova - MG.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 75, inciso I da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

4. OBJETO

4.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparo e adequação das instalações elétricas da Câmara Municipal, incluindo a troca e manutenção de tomadas e interruptores, instalação e substituição de espelhos (cegos e com furo), instalação de câmera no forro, substituição de luminárias chanfradas, instalação de televisor, implantação de ponto de tomada em 220v, instalação de novas tomadas e reparos em tomadas existentes que apresentem falhas de funcionamento e demais serviços que estejam identificados neste termo.

4.2. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas à vigência da contratação.

5. JUSTIFICATIVA

5.1 A presente contratação justifica-se pela necessidade de realização de serviços de manutenção, reparo e adequação das instalações elétricas da Câmara Municipal, tendo em vista a existência de tomadas, interruptores e pontos elétricos que necessitam de reparos, substituições e adequações para garantir o adequado funcionamento das instalações e a segurança dos usuários e servidores.

Também se faz necessária a instalação e adequação de novos pontos elétricos, incluindo a implantação de uma rede de tomada em 220V, instalação de novas tomadas e reparo de pontos que atualmente não apresentam funcionamento adequado, de modo a atender às necessidades de utilização dos equipamentos e ambientes da Câmara Municipal.

A contratação contempla ainda a substituição de luminárias chanfradas, a instalação de câmera no forro e de televisão, bem como a instalação e substituição dos respectivos espelhos e demais componentes necessários,



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

proporcionando melhores condições de funcionamento, segurança, organização e utilização dos espaços públicos.

A execução dos serviços por profissional ou empresa especializada mostra-se necessária em razão da natureza das atividades, que envolvem intervenções nas instalações elétricas do prédio, devendo ser observadas as condições técnicas e de segurança aplicáveis.

Dessa forma, a contratação visa atender às necessidades atuais da Câmara Municipal, promovendo a manutenção preventiva e corretiva das instalações, a adequação dos pontos elétricos existentes e a melhoria da infraestrutura, evitando a continuidade de falhas que possam comprometer o funcionamento dos equipamentos, a segurança dos usuários e a adequada prestação dos serviços públicos.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Pessoa Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1. A contratada deverá realizar os serviços desta licitação na Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, conforme tipos e quantidades solicitados por servidor designado.

8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 Os pagamentos serão realizados á vista, que serão pagas em até 10 (dez) dias após entrega da respectiva Nota Fiscal.

9. DOTAÇÃO

9.1. Para contratação do objeto desta licitação, os recursos previstos poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.500.99

10. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

10.1. As propostas serão recebidas por meio de:

- a) E-mail institucional: camaradivisanova@yahoo.com.br
- b) Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.

11. RATIFICAÇÃO

11.1. Após a RATIFICAÇÃO do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, a licitante terá o prazo de até 5 (cinco) dias para assinar o



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

Termo de Contrato, para cumprimento do disposto do Art. 71 da Lei Federal N 14.133, de 1º de abril de 2021.

12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA IMPUGNAÇÃO

12.1. Os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação do presente instrumento, na forma do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo interessado ou por seu representante legal.

12.3. Os recursos devem observar os seguintes requisitos:

- a) Serem digitados e devidamente fundamentados;
- b) Serem assinados pelo Recorrente ou por Procurador, que deverá juntar o instrumento original de procuração;
- c) Serem protocolados na Câmara Municipal de Divisa Nova MG;
- d) Serem dirigidos ao agente contratador.

12.4. Interposto o recurso, será comunicado ao licitante que poderá impugná-lo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

12.6. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente instrumento, devendo protocolizar o pedido no setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, cabendo ao Agente de Contratação decidir sobre a petição no prazo de até 03 (três) dias úteis.



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A recusa injustificada da licitante em assinar o Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido neste instrumento, caracteriza o descumprimento total de suas obrigações assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se à seguinte sanção:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução do mesmo.

13.2. À Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Processo Licitatório, justificando a razão de tal ato.

Divisa Nova, 10 de Setembro de 2026.

BRENDA
PAULINO
BARBOSA:17588
509651

Assinado de forma digital
por BRENDA PAULINO
BARBOSA:17588509651
Dados: 2026.09.10
14:00:45 -03'00'

Brenda Paulino Barbosa

Agente de Contratação

ANEXO I



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

1.1. Itens, descrições e preço médio:

Item	Descrição	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Troca e manutenção de tomadas ,interruptores, espelho cego,espelho com furo.	Serviço	68	R\$ 27,25	R\$ 1.853,33
2	Instalação de uma câmera no forro da Câmara, este forro foi feito de compensado com acabamento em gesso. Precisar ser feito um furo no forro e posteriormente fazer a instalação da Câmera.	Serviço	01	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3	Troca das luminárias chanfradas 2x 40 e 2 x20 com reatores partida rápida. Por lâmpadas plafon de led quadrada externa.	Serviço	12	R\$ 33,88	R\$ 406,67
4	Instalação de uma televisão de 65 polegadas na parede de frente ao plenário.	Serviço	01	R\$ 366,67	R\$ 366,67
5	Puxar da rede uma tomada que passará a ser 220.	Serviço	01	R\$ 266,67	R\$ 266,67
6	Fazer a instalação de tomadas externas do sistema X com canaletas se necessário. No caso 9 tomadas serão colocadas no balcão da mesa de reuniões para carregar os nootebooks. E 3 tomadas seriam pra ficarem ao lado da televisão.	Serviço	12	R\$ 49,44	R\$ 593,33
7	Verificar o motivo pelo qual as tomadas do lado direito do plenário não estão funcionando e fazer o possível reparo se necessário.	Serviço	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00

TOTAL VALOR ESTIMADO: R\$ 4.066,67

Divisa Nova, 10 de Setembro de 2026.

BRENDA
PAULINO
BARBOSA:1758
8509651

Assinado de forma
digital por BRENDA
PAULINO
BARBOSA:17588509651
Dados: 2026.09.10
14:01:07 -03'00'

Brenda Paulino Barbosa

Agente de Contratação